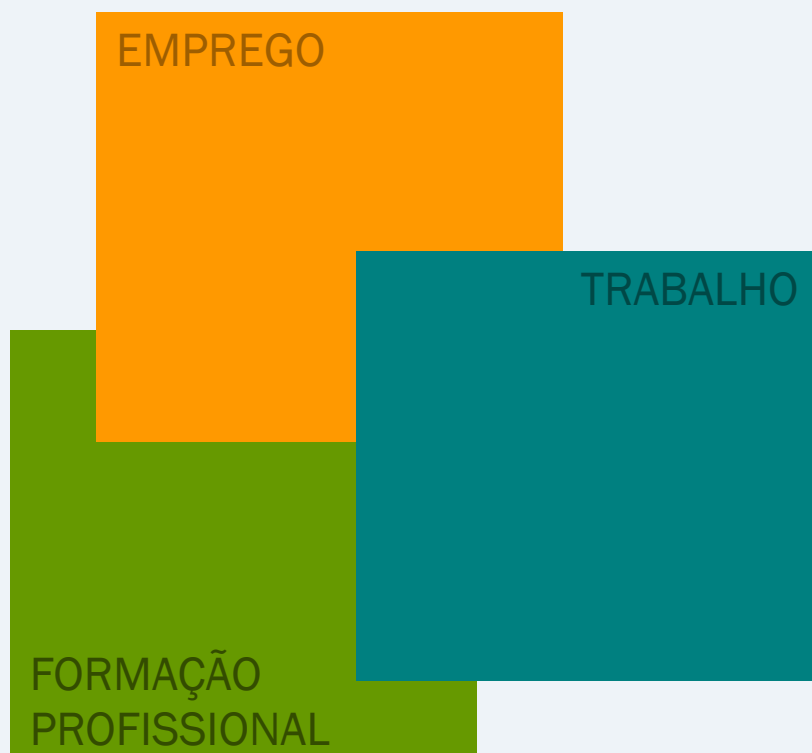


Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População,	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
despedimentos coletivos	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação	12
formação profissional em empresas com 10 e + pessoas ao serviço	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Boletim Estatístico

Maio de 2014



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de Maio de 2014

- Data de disponibilização: 30 de Maio de 2014

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Título: Boletim Estatístico - Maio de 2014

Autor: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar

1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

e-mail: dados@gee.min-economia.pt

Internet: www.gee.min-economia.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MSESS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEE/ME, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEE/ME, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEE/ME, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MSESS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MSESS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

IEFP/MSESS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MSESS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

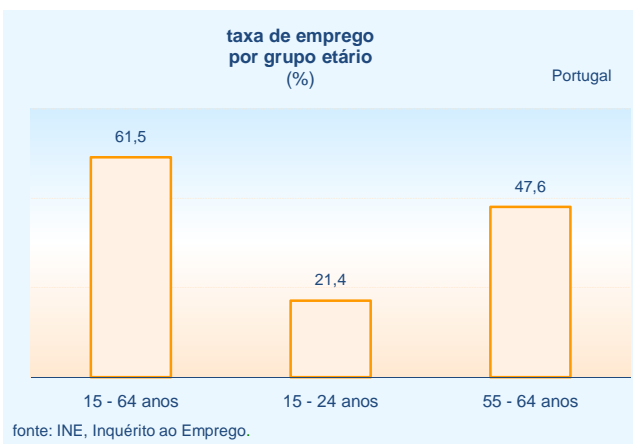
30 de Maio de 2014

emprego

✓ No 1.º trimestre de 2014, a população empregada foi estimada em 4 426,9 mil indivíduos, 44,9 % dos quais tinha 45 e mais anos.

✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (61,5 %) registou um acréscimo de 2,2 p.p em relação ao trimestre homólogo.

✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 21,4 %, sendo de 47,6 % para as pessoas com 55 - 64 anos.

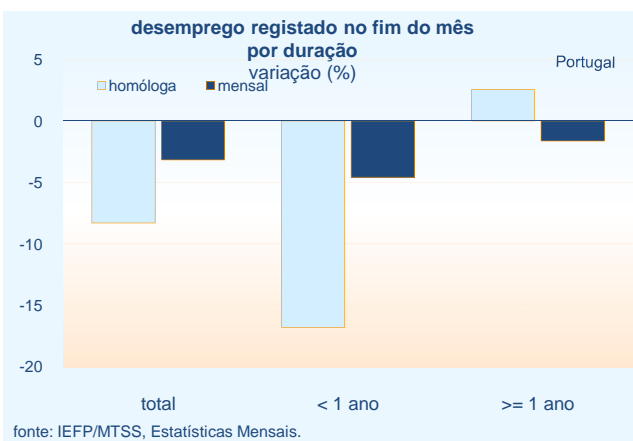


desemprego registado

✓ Ao longo do mês de abril de 2014, inscreveram-se nos centros de emprego 52 611 desempregados, receberam-se 14 123 ofertas de emprego e efetuaram-se 9 457 colocações.

✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 668 023 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 8,3 %, em relação ao mês homólogo.

✓ O desemprego de curta duração diminuiu 16,8 % , enquanto que o desemprego de longa duração registou um acréscimo de 2,6 %, em relação a abril de 2013.

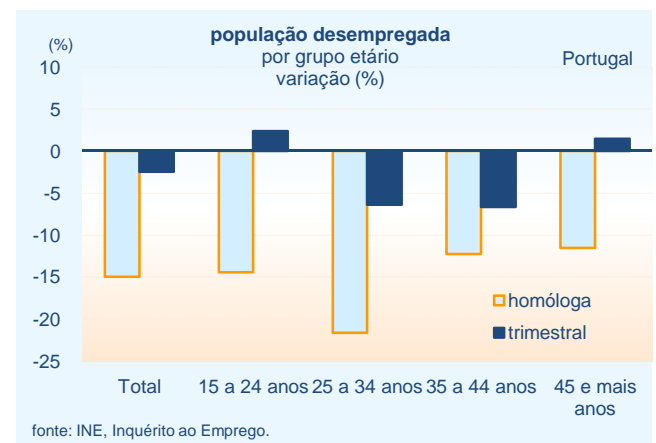


desemprego

✓ No 1.º trimestre de 2014, o número de pessoas desempregadas era de 788,1 milhares, valor que traduz um decréscimo de 15,0 % em relação ao trimestre homólogo (138,7 mil desempregados).

✓ A taxa de desemprego era de 15,1 %, o que traduz decréscimos de 0,2 p.p. e de 2,4 p.p. face aos trimestres anterior e homólogo, respectivamente.

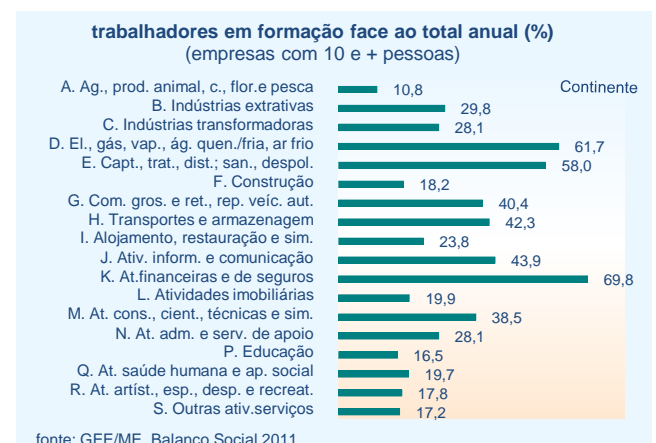
✓ O número de desempregados com 15 - 24 anos e com + 45 anos registaram acréscimos de 2,4 % e de 1,5 %, respectivamente, em relação ao trimestre anterior.



formação profissional nas empresas

✓ Em 2011, 8 738 empresas com 10 e + pessoas ao serviço realizaram ações de formação.

✓ O número de trabalhadores que participaram nas ações foi de 630 151, representado 31,1 % do total de trabalhadores; as "atividades financeiras e de seguros" registaram o valor mais elevado (69,8 %).



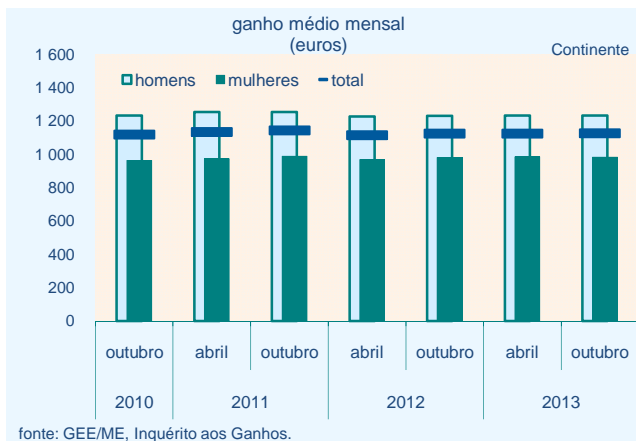
✓ As ações tiveram uma duração média de 36,9 horas.

✓ O custo médio das ações de formação por trabalhador foi de 430 euros.

ganhos

✓ Em **outubro de 2013**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 125,6 euros.

✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,6 % do valor médio dos homens. Em outubro de 2010, esse valor era de 78,2 %.



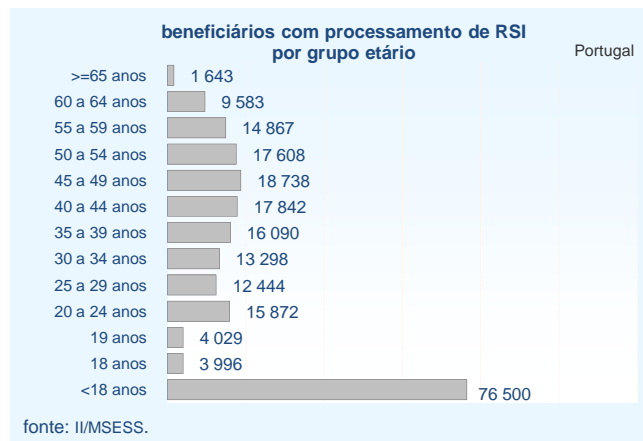
✓ 12,0 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (21,0 %).

rendimento social de inserção (RSI)

✓ Em Portugal, em **março de 2014**, existiam 94 058 famílias e 222 510 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).

✓ Em relação a fevereiro de 2014, estes valores trazem um decréscimo de 0,6 % no número de famílias e de 0,8 % no número de beneficiários.

✓ Cerca de 34 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.

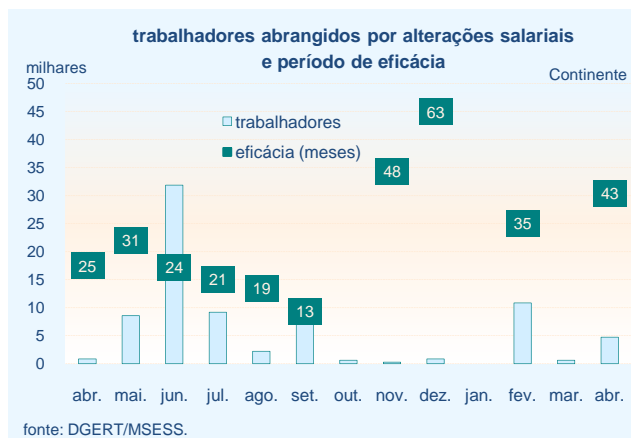


✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 213,7 euros por família e de 88,9 euros por beneficiário.

regulamentação coletiva do trabalho

✓ No mês de **abril de 2014**, foram publicadas 18 convenções: 6 CCT, 2 ACT, 9 AE e 1 AA.

✓ Foram abrangidos por alterações salariais 4 712 trabalhadores (de 9 convenções). O "CCT Indústria do Papel e Cartão" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (2 717; 57,7 % do total).



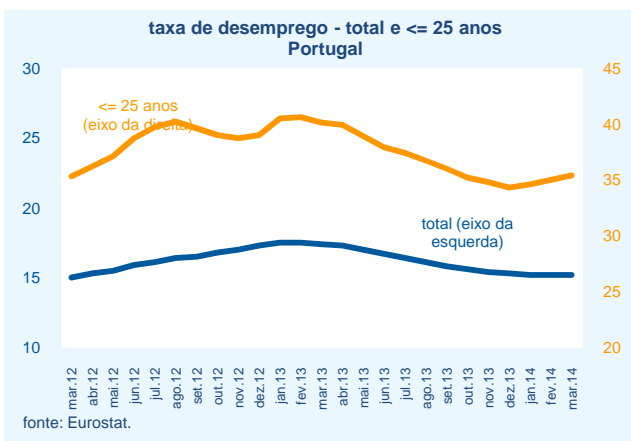
✓ O período médio de eficácia da tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 43 meses.

desemprego na União Europeia

✓ A taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se nos 11,8 % em março de 2014, de acordo com os dados publicadas pelo Eurostat.

✓ Em Portugal, a taxa de desemprego manteve-se nos 15,2% (era 17,4 % em março de 2013).

✓ A taxa de desemprego dos jovens aumentou 0,4 p.p., para 35,4 % (em março de 2013 era de 40,1 %).



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2013				2014
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10 468,4	10 456,6	10 443,8	10 428,4	10 406,2
Homens	4 983,2	4 975,8	4 967,7	4 957,5	4 938,8
Mulheres	5 485,2	5 480,8	5 476,1	5 470,9	5 467,4
Menos de 15 anos	1 545,9	1 539,8	1 534,3	1 529,7	1 515,6
15 - 24 anos	1 118,9	1 115,5	1 110,9	1 105,4	1 104,9
25 - 44 anos	2 922,7	2 907,8	2 890,8	2 872,3	2 860,5
45 e + anos	4 881,0	4 893,4	4 907,8	4 881,0	4 925,2
população ativa	5 281,4	5 290,9	5 289,3	5 276,8	5 215,0
Homens	2 732,3	2 726,5	2 729,6	2 710,1	2 676,4
Mulheres	2 549,1	2 564,4	2 559,7	2 566,7	2 538,6
15 - 24 anos	389,4	377,9	407,3	383,2	377,9
25 - 44 anos	2 625,2	2 608,9	2 600,1	2 609,5	2 589,4
45 e + anos	2 266,9	2 304,0	2 282,0	2 284,1	2 247,7
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,2	59,3	59,4	59,3	58,7
Homens	65,2	65,1	65,3	64,9	64,3
Mulheres	53,9	54,2	54,1	54,3	53,7
15 - 64 anos	72,8	72,9	73,1	73,4	73,0
15 - 24 anos	34,8	33,9	36,7	34,7	34,2
25 - 44 anos	89,8	89,7	89,9	90,9	90,5
45 e + anos	46,4	47,1	46,5	46,8	45,6

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos); alterado 1/7/2014.

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2013								2014	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 468,4	100,0	10 456,6	100,0	10 443,8	100,0	10 428,4	100,0	10 406,2	100,0
Homens	4 983,2	47,6	4 975,8	47,6	4 967,7	47,6	4 957,5	47,5	4 938,8	47,5
Mulheres	5 485,2	52,4	5 480,8	52,4	5 476,1	52,4	5 470,9	52,5	5 467,4	52,5
Menos de 15 anos	1 545,9	14,9	1 539,8	14,8	1 534,3	14,7	1 529,7	14,7	1 515,6	14,6
Homens	791,3	51,2	788,2	51,2	785,5	51,2	783,1	51,2	775,6	51,2
Mulheres	754,6	48,8	751,6	48,8	748,8	48,8	746,5	48,8	740,0	48,8
15 - 24 anos	1 118,9	10,8	1 115,5	10,7	1 110,9	10,7	1 105,4	10,6	1 104,9	10,6
Homens	566,7	50,6	565,0	50,6	562,8	50,7	560,0	50,7	558,1	50,5
Mulheres	552,2	49,4	550,5	49,4	548,1	49,3	545,4	49,3	546,9	49,5
25 - 34 anos	1 312,6	12,6	1 300,2	12,5	1 286,3	12,4	1 271,4	12,2	1 263,0	12,1
Homens	644,1	49,1	638,1	49,1	631,4	49,1	624,0	49,1	617,7	48,9
Mulheres	668,5	50,9	662,0	50,9	654,9	50,9	647,4	50,9	645,4	51,1
35 - 44 anos	1 610,1	15,5	1 607,6	15,4	1 604,5	15,4	1 600,9	15,4	1 597,5	15,4
Homens	781,1	48,5	779,1	48,5	776,7	48,4	773,7	48,3	770,3	48,2
Mulheres	828,9	51,5	828,5	51,5	827,9	51,6	827,2	51,7	827,2	51,8
45 - 64 anos	2 845,0	27,3	2 847,0	27,4	2 848,9	27,4	2 850,3	27,4	2 851,6	27,4
Homens	1 357,1	47,7	1 357,8	47,7	1 358,4	47,7	1 358,5	47,7	1 358,0	47,6
Mulheres	1 487,8	52,3	1 489,2	52,3	1 490,5	52,3	1 491,8	52,3	1 493,6	52,4
65 e + anos	2 036,0	19,6	2 046,4	19,7	2 058,9	19,8	2 070,6	19,9	2 073,6	19,9
Homens	842,8	41,4	847,4	41,4	853,0	41,4	858,0	41,4	859,2	41,4
Mulheres	1 193,2	58,6	1 199,1	58,6	1 205,9	58,6	1 212,6	58,6	1 214,4	58,6

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2013				2014
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população com emprego	4 354,6	4 424,6	4 469,4	4 468,9	4 426,9
Homens	2 249,0	2 281,6	2 313,9	2 309,3	2 273,4
Mulheres	2 105,7	2 143,1	2 155,5	2 159,6	2 153,4
15 - 24 anos	223,9	236,6	259,0	244,9	236,3
25 - 44 anos	2 159,7	2 175,1	2 195,5	2 197,8	2 204,7
45 e + anos	1 971,0	2 013,0	2 014,9	2 026,2	1 985,9
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	438,9	483,4	467,7	422,4	392,1
Indústria, const., energia e água	1 060,9	1 053,2	1 043,6	1 041,0	1 055,7
Serviços	2 854,8	2 888,0	2 958,1	3 005,5	2 979,1
Tempo completo	3 725,7	3 768,7	3 842,5	3 843,7	3 840,1
Tempo parcial	628,9	655,9	626,9	625,1	586,8
Trabalhadores por conta outrem	3 405,3	3 442,9	3 467,8	3 514,1	3 512,9
Contrato sem termo	2 686,8	2 697,4	2 717,6	2 768,3	2 781,4
Contrato com termo	581,6	615,1	626,1	614,7	609,3
Outros	136,9	130,5	124,0	131,1	122,2
Trabalhadores por conta própria	922,4	950,3	968,0	928,3	891,4
Outros	26,9	31,5	33,6	26,4	22,5
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	59,3	60,4	61,2	61,6	61,5
Homens	62,0	63,2	64,2	64,5	64,3
Mulheres	56,8	57,7	58,4	58,8	58,9
15 - 24 anos	20,0	21,2	23,3	22,2	21,4
Homens	21,8	22,9	23,8	23,1	21,9
Mulheres	18,1	19,5	22,8	21,1	20,9
55 - 64 anos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	47,6
Homens	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	54,1
Mulheres	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	41,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-5,2	-5,5	-5,8	-5,7	-5,4
15 - 64 anos	-3,7	-3,4	-1,0	-2,0	-1,0
15 - 24 anos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-12,4
55 - 64 anos					

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2013								2014	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4 354,6	100,0	4 424,6	100,0	4 469,4	100,0	4 468,9	100,0	4 426,9	100,0
Homens	2 249,0	51,6	2 281,6	51,6	2 313,9	51,8	2 309,3	51,7	2 273,4	51,4
Mulheres	2 105,7	48,4	2 143,1	48,4	2 155,5	48,2	2 159,6	48,3	2 153,4	48,6
15 - 24 anos	223,9	5,1	236,6	5,3	259,0	5,8	244,9	5,5	236,3	5,3
Homens	123,8	55,3	129,2	54,6	133,9	51,7	129,6	52,9	122,0	51,6
Mulheres	100,1	44,7	107,4	45,4	125,1	48,3	115,2	47,0	114,3	48,4
25 - 34 anos	929,4	21,3	949,2	21,5	947,6	21,2	940,8	21,1	933,5	21,1
Homens	462,4	49,8	477,3	50,3	475,8	50,2	469,8	49,9	464,1	49,7
Mulheres	467,0	50,2	471,9	49,7	471,7	49,8	471,0	50,1	469,4	50,3
35 - 44 anos	1 230,3	28,3	1 225,9	27,7	1 247,9	27,9	1 257,0	28,1	1 271,2	28,7
Homens	609,3	49,5	607,5	49,6	626,2	50,2	628,5	50,0	633,7	49,9
Mulheres	621,0	50,5	618,4	50,4	621,7	49,8	628,5	50,0	637,5	50,1
45 - 64 anos	1 703,1	39,1	1 735,8	39,2	1 737,9	38,9	1 762,7	39,4	1 754,2	39,6
Homens	881,7	51,8	897,7	51,7	900,3	51,8	912,0	51,7	905,8	51,6
Mulheres	821,4	48,2	838,1	48,3	837,6	48,2	850,7	48,3	848,4	48,4
65 e + anos	267,9	6,2	277,2	6,3	277,0	6,2	263,5	5,9	231,7	5,2
Homens	171,7	64,1	169,9	61,3	177,6	64,1	169,4	64,3	147,9	63,8
Mulheres	96,1	35,9	107,3	38,7	99,4	35,9	94,1	35,7	83,8	36,2

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2013				2014
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	926,8	866,3	819,9	808,0	788,1
Homens	483,4	444,9	415,7	400,9	402,9
Mulheres	443,4	421,3	404,2	407,1	385,2
15 - 24 anos	165,5	141,4	148,3	138,3	141,6
25 - 44 anos	465,4	433,9	404,5	411,7	384,8
45 e + anos	295,9	291,0	267,1	258,0	261,8
1.º Emprego	91,5	84,1	103,9	85,2	86,4
Novo Emprego	835,3	782,1	716,0	722,8	701,7
Até 11 meses	382,9	329,4	290,9	294,4	287,1
12 meses e mais	543,8	536,9	529,0	513,5	500,9
taxa de desemprego (%)	17,5	16,4	15,5	15,3	15,1
Homens	17,7	16,3	15,2	14,8	15,1
Mulheres	17,4	16,4	15,8	15,9	15,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,3	0,1	0,6	1,1	0,1
15 - 24 anos	42,5	37,4	36,4	36,1	37,5
25 - 44 anos	20,5	18,8	17,7	18,0	17,1
45 e + anos	13,1	12,6	11,7	11,3	11,6
Norte	18,5	17,1	16,5	16,4	15,8
Centro	12,9	11,4	11,0	10,5	11,0
Lisboa	19,5	19,2	17,9	17,2	16,4
Alentejo	18,4	17,3	16,1	15,6	16,0
Algarve	20,1	16,6	13,8	17,0	18,3
Açores	16,9	16,0	17,7	17,3	18,0
Madeira	19,8	18,4	17,0	17,0	16,4
taxa de desemprego de longa duração (%)	10,3	10,1	10,0	9,7	9,6
Homens	10,2	10,2	10,1	9,7	9,8
Mulheres	10,4	10,1	9,9	9,8	9,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	-0,1	-0,2	0,1	-0,4

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2013								2014	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	926,8	100,0	866,3	100,0	819,9	100,0	808,0	100,0	788,1	100,0
Homens	483,4	52,2	444,9	51,4	415,7	50,7	400,9	49,6	402,9	51,1
Mulheres	443,4	47,8	421,3	48,6	404,2	49,3	407,1	50,4	385,2	48,9
15 - 24 anos	165,5	17,9	141,4	16,3	148,3	18,1	138,3	17,1	141,6	18,0
Homens	83,0	50,2	69,9	49,4	79,7	53,7	67,5	48,8	72,0	50,8
Mulheres	82,4	49,8	71,5	50,6	68,6	46,3	70,8	51,2	69,6	49,2
25 - 34 anos	250,3	27,0	216,2	25,0	206,8	25,2	209,5	25,9	196,1	24,9
Homens	122,3	48,9	98,5	45,6	97,6	47,2	96,0	45,8	91,7	46,8
Mulheres	128,0	51,1	117,8	54,5	109,2	52,8	113,4	54,1	104,3	53,2
35 - 44 anos	215,1	23,2	217,7	25,1	197,7	24,1	202,2	25,0	188,7	23,9
Homens	107,3	49,9	109,3	50,2	89,2	45,1	90,6	44,8	89,3	47,3
Mulheres	107,8	50,1	108,3	49,7	108,5	54,9	111,6	55,2	99,3	52,6
45 e + anos	295,9	31,9	291,0	33,6	267,1	32,6	258,0	31,9	261,8	33,2
Homens	170,8	57,7	167,2	57,5	149,2	55,9	146,7	56,9	149,9	57,3
Mulheres	125,1	42,3	123,8	42,5	117,9	44,1	111,2	43,1	111,8	42,7

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

despedimentos coletivos

(número)

processos iniciados	2012			2013	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre ⁽²⁾
total					
Empresas	262	317	384	322	194
Total de trabalhadores	13 635	28 658	23 921	34 939	16 030
Trabalhadores a despedir	3 019	3 373	3 461	3 321	1 476
norte					
Empresas	75	90	126	97	58
Total de trabalhadores	3 216	4 508	3 108	3 850	2 883
Trabalhadores a despedir	1 001	845	981	1 211	409
centro					
Empresas	39	46	60	32	19
Total de trabalhadores	932	1 192	1 673	1 621	6 051
Trabalhadores a despedir	225	404	413	190	142
lisboa e vale do tejo					
Empresas	134	156	173	173	107
Total de trabalhadores	9 226	22 355	18 567	29 235	6 886
Trabalhadores a despedir	1 632	1 983	1 813	1 801	856
alentejo					
Empresas	5	5	14	9	5
Total de trabalhadores	108	83	453	157	165
Trabalhadores a despedir	57	47	200	59	45
algarve					
Empresas	9	20	11	11	5
Total de trabalhadores	153	520	120	76	45
Trabalhadores a despedir	104	94	54	60	24

processos concluídos

total					
Empresas	233	272	379	304	199
Total de trabalhadores	18 747	13 933	31 192	19 969	23 320
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	2 403	3 006	3 763	3 146	1 900
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	2 403	3 006	3 763	3 126	1 900
Despedidos	2 291	2 785	3 512	3 039	1 769
Revogação por acordo	41	30	32	9	66
Outras medidas	71	191	219	78	65
norte					
Empresas	91	92	123	106	61
Total de trabalhadores	4 781	3 822	4 569	4 019	2 313
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	1 082	1 036	1 001	1 253	461
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	1 082	1 036	1 001	1 253	461
centro					
Empresas	41	39	65	35	23
Total de trabalhadores	809	1 058	1 629	1 216	1 406
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	293	333	461	219	213
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	293	333	461	219	213
lisboa e vale do tejo					
Empresas	90	127	164	141	107
Total de trabalhadores	12 968	8 654	24 331	14 170	19 522
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	922	1 531	2 097	1 403	1 188
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	922	1 531	2 097	1 383	1 188
alentejo					
Empresas	4	6	5	12	4
Total de trabalhadores	92	139	83	464	51
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	60	63	47	214	14
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	60	63	47	214	14
algarve					
Empresas	7	8	22	10	4
Total de trabalhadores	97	260	580	100	28
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	46	43	157	57	24
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	46	43	157	57	24

informação anual

processos concluídos	2008	2009	2010	2011	2012
Empresas	231	379	294	641	1 129
Total de trabalhadores	15 312	37 591	22 480	34 777	82 555
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽¹⁾	3 743	5 814	3 729	6 922	11 183
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽¹⁾	3 745	5 779	3 729	6 923	11 176
Despedidos	3 538	5 522	3 462	6 526	10 488
Revogação por acordo	167	208	73	224	104
Outras medidas	40	49	194	173	584

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MSESS.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo. (2) Abril e Maio

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2013								2014				
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
total	57 992	54 566	52 587	62 949	58 060	80 176	79 291	68 415	57 803	74 218	58 793	56 070	52 611
Norte	20 089	18 938	18 621	22 412	20 624	28 484	26 088	22 018	19 864	24 799	20 081	19 434	18 251
Centro	11 786	10 703	10 856	12 953	12 448	16 881	15 948	12 953	12 077	14 686	11 157	10 703	9 994
Lisboa	15 768	15 302	13 908	16 221	15 122	20 413	19 715	16 199	14 526	20 256	16 745	16 217	15 524
Alentejo	4 676	4 358	4 315	5 762	5 134	6 346	7 398	5 299	4 735	6 123	4 662	4 331	4 174
Algarve	3 118	2 840	2 535	2 959	2 358	4 402	6 019	8 431	4 245	4 462	3 197	2 826	2 461
Açores	1 432	1 330	1 366	1 350	1 260	2 004	2 477	1 973	1 317	2 260	1 752	1 344	1 215
Madeira	1 123	1 095	986	1 292	1 114	1 646	1 646	1 542	1 039	1 632	1 199	1 215	992
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	8 040	6 849	7 065	6 653
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6 944	5 508	4 756	4 384
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5 836	4 699	4 245	3 987
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5 044	4 167	4 129	3 780
51-Trab. serviços pessoais	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3 908	3 223	3 379	3 079
1.º emprego	7 029	6 781	6 544	10 285	9 792	13 987	13 640	9 730	7 266	10 475	8 647	8 326	6 962
novo emprego ⁽²⁾	50 963	47 785	46 043	52 664	48 268	66 189	65 651	58 685	50 537	63 743	50 146	47 744	45 649
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 790	1 791	2 049	2 486	2 227	2 000	3 496	2 875	2 258	3 027	2 723	2 153	1 807
Indúst., energia, água e construção	14 301	13 591	11 450	12 543	11 462	13 736	15 583	13 795	13 356	16 563	12 908	12 426	11 349
Serviços	34 769	32 311	32 456	37 515	34 453	50 328	46 456	41 892	34 817	44 003	34 363	33 028	32 351
Sem classificação	103	92	88	120	126	125	116	123	106	150	152	137	142

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	11 620	12 818	10 974	13 294	11 612	15 790	14 947	12 541	10 817	14 359	13 477	15 215	14 123
Norte	3 989	4 407	3 909	5 070	3 738	6 988	6 738	5 185	4 353	5 947	5 902	5 697	5 096
Centro	3 513	3 599	3 060	4 050	4 278	4 431	3 934	3 581	3 133	4 581	3 537	4 380	3 914
Lisboa	1 425	1 539	1 485	1 875	1 617	2 501	2 301	1 745	1 809	2 074	1 774	2 173	1 934
Alentejo	1 049	1 701	1 418	1 269	1 267	1 230	1 045	1 403	1 050	1 035	1 232	1 426	1 255
Algarve	1 396	1 291	819	703	413	441	680	366	319	509	719	1 261	1 632
Açores	105	89	109	128	226	47	83	71	41	71	123	95	133
Madeira	143	192	174	199	73	152	166	190	112	142	190	183	159
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	755	911	542	716	448	560	866	838	711	545	487	999	883
Indúst., energia, água e construção	3 082	3 633	3 342	3 868	3 297	5 321	4 800	4 210	3 282	4 008	3 891	4 585	3 939
Serviços	7 783	8 274	7 090	8 710	7 794	9 906	9 281	7 493	6 824	9 806	9 099	9 631	9 299
Sem classificação	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	2
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
51-Trab. serviços pessoais	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 236	999	1 310	1 619
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 585	949	1 399	1 338
52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	908	2 386	1 335	1 108
81-Operad. instalações fixas e máquinas	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 578	1 198	1 291	1 071
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	423	438	641	799
ofertas por 100 desempregados	20,0	23,5	20,9	21,1	20,0	19,7	18,9	18,3	18,7	19,3	22,9	27,1	26,8

colocações - ao longo do período

(número)

total	7 463	8 093	6 488	7 288	7 301	9 260	8 610	8 022	5 961	9 415	7 426	8 692	9 457
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	785	678	393	296	399	355	339	535	240	299	271	438	924
Indúst., energia, água e construção	1 689	2 307	1 772	1 996	1 785	2 642	2 699	2 504	1 711	2 409	2 326	2 646	2 490
Serviços	4 989	5 108	4 323	4 996	5 117	6 263	5 572	4 983	4 010	6 707	4 829	5 608	6 043
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
colocações/ofertas (%)	64,2	63,1	59,1	54,8	62,9	58,6	57,6	64,0	55,1	65,6	55,1	57,1	67,0
Norte	58,5	58,8	52,1	43,5	51,9	49,5	51,1	60,5	53,0	54,7	46,9	52,5	61,3
Centro	67,4	71,3	71,6	66,5	69,8	74,5	72,6	69,7	62,7	78,1	69,9	65,3	74,9
Lisboa	56,6	45,4	49,4	44,8	52,9	42,4	46,5	54,7	42,6	60,6	54,8	47,3	57,0
Alentejo	81,4	67,5	52,0	61,2	83,6	82,8	79,0	70,0	54,7	78,9	54,9	70,1	80,2
Algarve	64,9	70,4	77,5	81,8	77,2	59,0	32,1	74,3	80,3	64,6	52,2	52,2	67,5
Açores	69,5	83,1	57,8	66,4	24,8	97,9	61,4	81,7	92,7	80,3	44,7	54,7	70,7
Madeira	85,3	55,2	52,9	57,8	112,3	73,7	87,3	64,2	46,4	86,6	56,8	55,7	64,2

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2013									2014			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
total	901 441	887 666	881 277	879 225	879 113	892 403	905 954	917 096	917 021	933 352	938 826	936 857	924 330
Desemprego registado	728 512	703 205	689 933	688 099	695 065	697 296	694 904	692 019	690 535	705 327	700 954	689 825	668 023
Empregados	57 560	57 815	58 639	57 582	58 837	61 799	62 603	64 496	63 494	62 912	63 259	65 672	66 475
Ocupados	96 743	106 983	114 809	114 305	106 537	114 918	128 533	140 877	143 853	144 445	153 553	161 371	169 408
Indisponíveis temporariamente	18 626	19 663	17 896	19 239	18 674	18 390	19 914	19 704	19 139	20 668	21 060	19 989	20 424

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	728 512	703 205	689 933	688 099	695 065	697 296	694 904	692 019	690 535	705 327	700 954	689 825	668 023
Homens	363 004	350 179	339 867	335 718	334 776	334 727	335 839	336 599	337 688	345 764	345 319	339 137	328 201
Mulheres	365 508	353 026	350 066	352 381	360 289	362 569	359 065	355 420	352 847	359 563	355 635	350 688	339 822
Menos de 25 anos	89 086	84 900	81 631	82 494	84 479	89 384	92 577	93 427	89 496	93 606	93 306	90 952	84 363
25 e + anos	639 426	618 305	608 302	605 605	610 586	607 912	602 327	598 592	601 039	611 721	607 648	598 873	583 660
1.º emprego	60 631	58 386	57 065	58 722	61 977	68 499	72 153	73 203	70 693	73 676	73 556	73 233	69 402
Novo emprego ⁽¹⁾	667 881	644 819	632 868	629 377	633 088	628 797	622 751	618 816	619 842	631 651	627 398	616 592	598 621
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	21 353	19 768	19 463	19 749	19 824	19 262	20 430	20 841	21 040	22 215	22 723	22 145	20 448
Indúst., energia, água e construção	226 436	218 898	212 597	207 696	206 806	203 766	200 778	197 670	198 319	201 103	199 221	195 149	189 969
Serviços	413 790	399 578	393 610	393 518	397 920	398 344	395 098	394 375	394 859	402 892	400 277	394 502	383 896
Sem classificação	6 302	6 575	7 198	8 414	8 538	7 425	6 445	5 930	5 624	5 441	5 177	4 796	4 308
Menos de 1 ano	408 971	387 454	375 976	370 539	374 034	370 500	371 811	370 108	367 550	375 382	370 054	356 650	340 315
1 ano e mais	319 541	315 751	313 957	317 560	321 031	326 796	323 093	321 911	322 985	329 945	330 900	333 175	327 708
Nenhum nível de instrução	39 179	37 719	37 287	36 501	36 301	36 214	36 929	37 361	37 808	38 278	38 628	38 314	37 900
Ens. Básico - 1.º ciclo	159 971	155 002	152 384	150 036	149 328	147 209	147 560	147 633	148 513	149 875	149 842	148 709	146 390
Ens. Básico - 2.º ciclo	121 335	117 324	113 612	111 622	111 559	110 291	110 773	110 868	111 415	113 704	113 845	112 353	109 313
Ens. Básico - 3.º ciclo	151 261	145 755	142 763	140 135	139 749	138 417	138 120	137 273	138 036	142 122	142 212	140 080	135 233
Secundário	168 808	162 314	158 299	158 159	160 014	161 715	162 583	163 235	161 354	166 692	165 206	161 136	154 400
Superior	87 958	85 091	85 588	91 646	98 114	103 450	98 939	95 649	93 409	94 656	91 221	89 233	84 787
Norte	299 298	291 614	287 359	289 905	297 798	300 595	297 842	293 374	291 621	296 816	294 590	290 314	284 715
Centro	135 547	130 266	127 868	127 986	128 875	127 063	125 151	123 137	125 670	128 966	126 070	123 282	117 651
Lisboa	172 784	167 778	165 562	164 135	164 471	164 477	162 592	161 411	161 231	165 182	165 230	164 512	159 711
Alentejo	49 473	46 652	45 336	45 647	45 174	44 422	44 990	44 605	43 604	45 066	45 399	43 224	41 644
Algarve	34 026	30 135	27 842	25 928	24 657	26 255	28 546	33 566	32 443	33 638	33 424	32 169	28 377
Açores	13 029	12 782	12 621	11 836	11 640	11 923	12 935	13 126	13 208	12 823	13 104	12 877	12 863
Madeira	24 355	23 978	23 345	22 662	22 450	22 561	22 848	22 800	22 758	22 836	23 137	23 447	23 062

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	63 171	63 828	63 889	62 564
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	65 772	65 693	64 266	62 038
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	58 911	59 045	58 912	57 883
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	57 987	58 157	57 033	55 660
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	44 548	44 042	42 977	41 286

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

formação profissional em empresas com 10 e + pessoas ao serviço

2011	empresas	trabalhadores	trabalhadores em formação (face ao total anual) (%)	média de horas de formação por trabalhador	média de custos com formação por trabalhador (euros)
total	8 738	630 151	31,1	36,9	430
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	101	2 812	10,8	25,1	213
01/02 - Agricultura, prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvíc. e exp. florestal	92	2 393	11,0	25,3	225
03 - Pesca e aquicultura	9	419	9,9	24,0	143
B. Indústrias extrativas	57	2 419	29,8	35,3	579
C. Indústrias transformadoras	2 029	142 393	28,1	41,3	423
10/11/12 - Ind. alimentares; Ind. bebidas; Ind. tabaco	295	22 352	30,0	26,2	342
13/14/15 - Fab. têxteis; Ind. vest.; Ind. couro e prod. do couro	248	12 444	8,7	59,2	471
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	91	5 085	27,3	21,6	198
17/18 - Fab. pasta, de papel, cartão e seus art.; imp. e reprod. suportes gravados	123	8 237	39,7	29,0	496
19/20 - Fab.coque, prod. petrolíferos refinados e agl. de comb.; Fab. prod. quím. e fibras sint. ou art., exc. prod. farm.	86	6 961	53,1	62,6	591
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	35	4 125	68,2	49,0	618
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	149	10 194	47,7	40,8	454
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	165	10 555	31,0	39,0	434
24/25 - Ind. metal. base; Fab. prod. met., exc. máq. e equip.	368	15 453	24,8	37,2	365
26/27/28 - Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. elet. e ópt.; Fab. de equip. elétr; Fab. máq. e equip. n.e.	222	19 560	44,9	36,4	406
29/30 - Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	92	17 674	60,0	64,0	474
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	58	4 505	21,2	27,7	205
32 - Outras indústrias transformadoras	37	2 057	25,6	26,1	213
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	60	3 191	31,5	47,8	753
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	27	4 235	61,7	40,9	1 190
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	149	11 586	58,0	24,0	245
F. Construção	775	30 478	18,2	31,7	313
41/42 - Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const. de edif.; Engenharia civil	468	20 542	17,8	28,5	321
43 - Atividades espec. de construção	307	9 936	19,2	38,5	298
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	1 995	139 423	40,4	38,1	332
45 - Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	412	11 857	29,9	40,9	551
46 - Com por grosso, exc. de veíc. aut. e mot.	898	29 379	25,0	39,1	479
47 - Com. a retalho, exc. de veíc. aut. e mot.	685	98 187	52,3	37,4	261
H. Transportes e armazenagem	466	46 462	42,3	35,8	636
49/50/51/52 - Transp. terrestres e transp. por óleo, ou gás.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e ativ. aux. transp.	459	34 610	36,2	38,0	691
53 - Atividades postais e de courier	7	11 852	83,2	29,3	473
I. Alojamento, restauração e similares	325	24 678	23,8	33,0	324
J. Ativ. de inform. e de comunicação	306	25 012	43,9	33,5	1 012
58/59/60 - At. de edição; At. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e ed. mús.; at. de rádio e telev.	73	4 295	30,1	22,8	488
61 - Telecomunicações	16	8 291	59,0	33,6	1 238
62/63 - Consult. e prog. inf. e ativ. rel.; At. dos serv. inf.	217	12 426	43,4	37,1	1 042
K. Atividades financeiras e de seguros	287	55 244	69,8	39,3	607
L. Atividades imobiliárias	54	1 301	19,9	23,3	662
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	619	24 382	38,5	43,4	780
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	362	62 432	28,1	36,0	192
P. Educação	209	8 171	16,5	28,9	254
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	676	38 084	19,7	27,9	293
86 - Ativ. de saúde humana	196	18 641	23,6	19,7	263
87/88 - Ativ. apoio social com aloj.; Ativ. apoio soc. sem aloj.	480	19 443	17,0	35,8	322
R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.	85	2 843	17,8	23,7	356
S. Outras atividades de serviços	216	8 196	17,2	38,8	340
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-

fonte: GEE/ME, Relatório Único - Balanço Social 2011

estrutura empresarial - indicadores globais

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
empresas	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311	281 015	268 026
estabelecimentos	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570	334 499	319 177
pessoas ao serviço ⁽¹⁾	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077	2 735 237	2 559 732
trab. por conta de outrem ⁽¹⁾	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741	2 387 386
remuneração mensal base (euros) ⁽²⁾									
média	741,41	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01
mediana	535,24	550,00	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93
ganho mensal (euros) ⁽²⁾									
médio	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26	1 084,55	1 095,59
mediano	625,76	646,65	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62

trabalhadores por conta de outrem ⁽¹⁾ - nível de habilitação completo

2012	total	nível de habilitação completo						
		inferior ao 1.º ciclo do ensino básico	ensino básico	ensino secund.+ pós sec. não superior	bacharelato	licenciatura	mestrado ou doutoramento	ignorado
total	2 387 386	18 526	1 373 294	574 227	47 938	339 048	29 268	5 085
A. Agríc., prod. animal, caça, flor.e pesca	48 046	1 943	38 781	4 535	475	2 011	126	175
B. Indústrias extrativas	8 294	149	6 527	1 011	99	455	44	9
C. Indústrias transformadoras	539 570	4 558	394 312	93 440	7 082	35 286	3 846	1 046
10 - Indústrias alimentares	69 882	986	52 967	10 896	824	3 855	263	91
11 - Indústria das bebidas	11 521	184	6 288	2 747	275	1 806	129	92
12 - Indústria do tabaco	441	-	130	222	6	64	14	5
13 - Fabricação de têxteis	38 286	337	30 913	4 974	268	1 621	127	46
14 - Indústria do vestuário	69 145	394	61 558	5 783	217	1 059	113	21
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	40 296	314	35 889	3 392	114	511	61	15
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart	22 536	365	18 039	2 664	237	1 120	74	37
17 - Fabr. de pasta, de papel, cartão e seus artigos	10 361	64	6 319	2 677	186	1 008	98	9
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	11 902	20	7 479	3 226	159	934	70	14
19 - Fab. coque, prod. petr. refinados e agl. comb.	2 172	-	684	546	155	749	35	3
20 - Fabr. prod. quím. e fib. sintéticas ou artificiais	10 971	47	5 413	3 048	338	1 792	193	140
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	5 823	4	1 714	2 005	208	1 683	206	3
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	21 989	148	14 050	5 200	367	1 835	188	201
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	34 122	373	25 095	5 658	466	2 349	146	35
24 - Indústrias metalúrgicas de base	7 766	69	5 392	1 471	133	631	62	8
25 - Fab. prod. metálicos, exc. máquinas e equip.	60 117	371	43 712	10 889	818	3 743	541	43
26 - Fab. equip. inform., p/com. eletr. e ópticos	10 326	27	4 547	3 100	188	1 717	595	152
27 - Fabricação de equipamento elétrico	14 758	42	8 214	4 369	350	1 545	229	9
28 - Fabricação de máquinas e de equip., n.e.	17 858	85	11 809	3 789	341	1 642	178	14
29 - Fab. veíc .autom., reboq., semi-reboq. e comp.	26 215	96	16 499	6 580	696	2 100	189	55
30 - Fabricação de outro equip. de transporte	3 499	15	2 365	730	67	282	39	1
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	24 186	222	19 845	2 938	169	905	93	14
32 - Outras indústrias transformadoras	9 464	50	6 409	2 073	146	719	59	8
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	15 934	345	8 982	4 463	354	1 616	144	30
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	6 828	7	2 688	2 089	268	1 381	379	16
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	19 881	266	12 296	3 974	306	2 760	208	71
F. Construção	191 754	2 479	143 630	23 692	3 466	16 503	1 433	551
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	460 720	1 684	252 655	148 301	7 877	46 384	2 922	897
45 - Com. manut. e rep. veíc. autom. e motociclos	57 874	194	39 822	13 509	755	3 352	193	49
46 - Com. por grosso exc. veíc. aut. e motociclos	145 192	596	74 797	43 336	3 701	21 058	1 390	314
47 - Com. a retalho, exc. veíc. autom. e motociclos	257 654	894	138 036	91 456	3 421	21 974	1 339	534
H. Transportes e armazenagem	118 244	345	71 645	33 376	1 997	10 092	654	135
I. Alojamento, restauração e similares	166 346	1 655	120 073	35 949	1 441	6 174	350	704
J. Ativ. de inform. e de comunicação	63 429	15	6 210	21 824	3 506	28 534	3 292	48
K. Atividades financeiras e de seguros	82 456	97	8 654	32 953	3 457	34 967	2 279	49
64 - Ativ. serv. financ., exc. seguros e f. pensões	64 752	86	5 824	25 107	2 718	29 026	1 968	23
65 - Seg., resseg. e f. pensões, exc. seg. soc. obrig.	10 874	3	1 436	4 593	473	4 180	180	9
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros	6 830	8	1 394	3 253	266	1 761	131	17
L. Atividades imobiliárias	15 248	170	6 673	4 885	452	2 836	187	45
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	97 711	227	18 804	31 976	4 356	37 726	4 311	311
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	214 023	2 880	130 650	57 483	3 415	17 614	1 354	627
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	10 463	80	6 155	2 665	106	1 261	188	8
P. Educação	51 867	242	13 195	10 557	2 110	22 208	3 519	36
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	209 941	1 198	100 831	43 684	5 664	55 881	2 503	180
R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.	19 721	113	8 076	6 664	468	3 991	339	70
S. Outras atividades de serviços	62 791	418	31 428	15 153	1 391	12 962	1 333	106
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	53	-	11	16	2	22	1	1

fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	403,00	426,00	450,00	475,00	485,00	485,00	485,00
diploma	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)
data de entrada em vigor	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)
(2) sem actualização							

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2010		2011		2012		2013	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	
remuneração de base média mensal	942,4	962,9	971,5	950,4	962,4	963,0	958,8	
Homens	1 024,4	1 051,9	1 053,7	1 033,3	1 043,2	1 043,9	1 037,9	
Mulheres	831,9	842,0	858,3	839,6	856,3	857,3	853,8	
ganho médio mensal	1 118,5	1 134,4	1 142,6	1 115,0	1 123,5	1 124,8	1 125,6	
Homens	1 233,2	1 253,2	1 254,1	1 226,1	1 231,5	1 232,1	1 233,5	
Mulheres	963,9	973,0	989,0	966,5	981,6	984,6	982,4	
remuneração de base/ganho (%)	84,3	84,9	85,0	85,2	85,7	85,6	85,2	
Homens	83,1	83,9	84,0	84,3	84,7	84,7	84,1	
Mulheres	86,3	86,5	86,8	86,9	87,2	87,1	86,9	
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	10,5	10,9	11,3	12,7	12,9	11,7	12,0	
Homens (%)	7,5	8,1	8,3	10,0	10,1	9,2	8,7	
Mulheres (%)	14,4	14,7	15,3	16,4	16,6	15,1	16,5	

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2013	outubro 2013	abril 2013	outubro 2013	abril 2013	outubro 2013
	total	963,0	958,8	1 124,8	1 125,6	11,7
B. Indústrias extrativas	888,4	904,7	1 124,7	1 144,9	10,0	7,0
C. Indústrias transformadoras	886,2	877,5	1 021,3	1 031,8	13,1	13,3
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 918,5	1 944,4	2 717,1	2 782,6	0,0	0,0
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	974,0	964,5	1 175,6	1 176,7	10,7	8,6
F. Construção	858,8	875,2	974,0	998,3	11,8	10,5
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	945,0	948,4	1 093,3	1 089,3	10,9	12,3
H. Transportes e armazenagem	1 114,7	1 108,7	1 501,2	1 493,0	3,5	4,6
I. Alojamento, restauração e similares	726,4	704,7	782,2	760,5	20,8	21,0
J. Atividades de informação e de comunicação	1 682,3	1 647,0	1 987,8	1 953,5	2,0	2,4
K. Atividades financeiras e de seguros	1 672,7	1 659,3	2 270,7	2 249,0	1,3	0,6
L. Atividades imobiliárias	1 042,4	1 042,6	1 130,7	1 148,3	13,0	10,7
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 343,1	1 337,8	1 494,0	1 487,7	3,7	4,0
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	745,9	731,6	860,0	853,4	14,8	17,9
P. Educação	1 199,8	1 197,2	1 296,2	1 301,6	7,2	3,5
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	788,6	786,3	884,1	878,3	13,2	13,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 617,1	1 573,8	1 813,4	1 756,4	10,3	10,5
S. Outras atividades de serviços	922,0	918,8	1 024,0	1 022,1	21,5	20,3

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2013				2014
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
total	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	12,3	12,4	12,3	12,1	12,0
Encarregado da construção	7,2	7,3	7,3	7,2	7,2
Pedreiro	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3
Armador de ferro	4,1	4,2	4,0	4,0	4,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,3	4,4	4,5	4,5	4,5
Espalhador de betuminosos	4,4	4,2	4,2	4,2	4,2
Ladrilhador	4,4	4,2	4,2	4,2	4,3
Estucador	4,3	4,2	4,2	4,2	4,2
Canalizador	4,9	4,8	4,8	4,9	4,9
Pintor da construção	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4
Serralheiro civil	5,0	5,3	5,3	5,1	5,0
Eletricista de construção e similares	5,0	5,1	5,0	5,0	5,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,7	4,8	4,8	4,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,7	4,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,0	4,0	4,0	4,0	4,1

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2013				2014
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
total	915,0	920,9	919,9	916,9	917,7
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	2107,3	2124,2	2103,8	2068,3	2060,3
Encarregado da construção	1243,0	1254,9	1257,7	1254,4	1249,3
Pedreiro	730,1	726,8	736,4	746,0	736,4
Armador de ferro	709,3	725,3	697,1	694,9	696,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	747,0	767,9	771,3	778,1	771,4
Espalhador de betuminosos	758,7	719,5	733,6	735,5	733,5
Ladrilhador	756,6	729,9	726,9	731,4	744,1
Estucador	739,4	731,0	721,4	731,8	721,8
Canalizador	845,1	836,2	834,1	850,2	841,5
Pintor da construção	756,0	758,1	762,6	758,9	755,2
Serralheiro civil	870,3	910,9	909,4	883,9	870,5
Eletricista de construção e similares	862,0	878,1	869,0	868,1	872,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	827,9	821,3	823,2	825,9	820,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	807,9	813,0	809,9	814,4	804,1
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	689,3	694,8	698,3	699,7	700,7

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2013									2014			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
convenções publicadas	9	11	9	15	13	8	5	4	5	4	11 ^(c)	7	18
Contrato coletivo (CCT)	1	4	3	5	4	2	-	-	1	1	2	1	6
Acordo coletivo (ACT)	1	2	1	4	4	2	1	1	-	1	1	2	2
Acordo de empresa (AE)	7	5	5	5	5	4	4	3	4	2	5	4	9
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 ^(c)	-	-
convenções consideradas ⁽¹⁾	7	9	2	8	4	3	5	2	2	-	7	4	9
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	814	8 565	31 876	9 184	2 199	7 350	603	250	821	-	10 834	575	4 712
A. Agric, pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	289	5 569	31 835	3 418	956	7 350	217	250	821	-	497	n.d.	3 375
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	1 929	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	366	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	2 590	-	-	1 243	-	-	-	-	-	10 060	n.d.	1 274
H. Transportes e armazenagem	503	406	41	-	-	-	-	-	-	-	164	-	36
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	28	n.d.	27
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-
S. Outras atividades de serviços	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada (meses)	24,5	30,8	24,0	21,0	18,8	13,0	-	48,0	63,0	-	35,0	n.d.	42,6
variação média anualizada (%)													
Nominal	0,8	0,6	0,6	0,7	1,0	1,9	-	0,6	2,5	-	1,3	n.d.	1,2
Real	-2,0	-2,0	-2,1	-2,0	-1,6	0,3	-	-1,1	0,6	-	-0,9	n.d.	0,1

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Abril 2014

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CC Indústria do Papel e Cartão"	2 717	57,7	60	7,7	0,3	7,4	1,5	0,1	1,4

fonte: DGERT/MSESS, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2013									2014			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
variação													
Em cadeia	0,0	0,2	0,1	-0,2	-0,7	0,6	-0,1	-0,2	0,4	-1,4	-0,3	1,4	0,2
Homóloga	0,2	0,7	1,0	0,8	0,2	0,1	-0,3	-0,2	0,2	0,1	-0,1	-0,4	-0,1
Média (últimos 12 meses)	1,7	1,6	1,4	1,3	1,0	0,8	0,6	0,4	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2
principais variações face ao mês anterior													
Transportes aéreos de passageiros													26,7
Serviços de alojamento													5,4
Serviços postais													5,0
Férias organizadas													4,4
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													4,3
Outros bens duradouros para lazer e cultura em espaços fechados													-1,8
Produtos hortícolas													-1,7
Equipamento para receção, registo e reprodução de som e imagem													-1,7
Peças e acessórios para equipamento para transporte pessoal													-1,3
Carne													-1,3

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

(c) corrigido em 11/11/2014.

acidentes de trabalho não mortais - distrito e grupo etário

2011	total	menos de 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	ignorado
(número)									
total	208 987	473	19 902	53 206	59 370	47 972	22 453	2 494	3 117
Aveiro	22 468	95	2 412	5 500	6 289	5 255	2 350	298	270
Beja	1 491	-	107	449	381	323	200	17	14
Braga	19 524	59	2 062	5 285	5 343	4 693	1 651	109	320
Bragança	1 913	4	147	418	573	480	228	33	29
Castelo Branco	2 391	5	188	542	630	641	351	13	22
Coimbra	8 455	28	753	1 982	2 272	2 103	1 067	123	128
Évora	2 461	4	232	531	694	595	305	56	44
Faro	7 234	16	670	1 859	1 912	1 638	893	126	120
Guarda	1 740	-	132	333	462	494	256	19	44
Leiria	13 503	27	1 105	3 160	3 958	3 361	1 527	236	128
Lisboa	38 751	47	3 538	10 970	10 952	8 119	4 123	478	523
Portalegre	1 345	9	120	238	440	324	181	14	20
Porto	44 959	97	4 569	11 375	12 876	10 373	4 514	450	705
Santarém	8 412	36	724	1 887	2 450	2 007	1 100	130	78
Setúbal	12 043	18	1 132	3 100	3 517	2 460	1 452	186	178
Viana do Castelo	4 377	4	473	1 093	1 309	939	462	40	57
Vila Real	2 649	-	209	544	807	674	344	37	34
Viseu	6 099	13	454	1 424	1 718	1 535	765	84	106
R. A. Madeira	3 446	2	340	917	991	779	293	20	104
R. A. Açores	2 491	7	295	769	715	441	166	12	86
Estrangeiro	3 234	-	239	830	1 084	739	223	13	106

acidentes de trabalho mortais - distrito e grupo etário

2011	total	menos de 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	ignorado
(número)									
total	196	-	11	28	45	66	36	10	-
Aveiro	15	-	1	1	3	4	5	1	-
Beja	2	-	-	1	1	-	-	-	-
Braga	13	-	-	1	4	6	2	-	-
Bragança	5	-	1	1	-	2	-	1	-
Castelo Branco	3	-	1	-	-	1	1	-	-
Coimbra	6	-	-	3	-	2	-	1	-
Évora	7	-	-	1	2	3	-	1	-
Faro	10	-	1	1	3	2	2	1	-
Guarda	6	-	1	3	-	1	-	1	-
Leiria	16	-	1	1	2	5	6	1	-
Lisboa	19	-	-	4	5	6	3	1	-
Portalegre	3	-	-	-	-	2	1	-	-
Porto	18	-	-	1	5	8	4	-	-
Santarém	11	-	1	-	3	4	2	1	-
Setúbal	15	-	2	1	3	1	8	-	-
Viana do Castelo	3	-	-	-	1	2	-	-	-
Vila Real	2	-	-	-	-	2	-	-	-
Viseu	10	-	1	2	4	1	1	1	-
R. A. Madeira	2	-	-	2	-	-	-	-	-
R. A. Açores	10	-	-	1	2	7	-	-	-
Estrangeiro	20	-	1	4	7	7	1	-	-

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEE/ME, Acidentes de Trabalho.

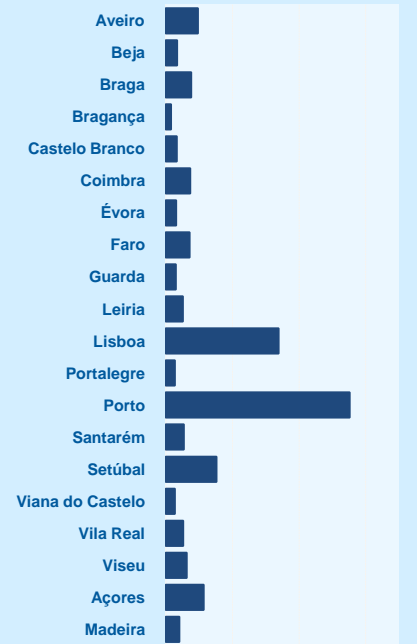
Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

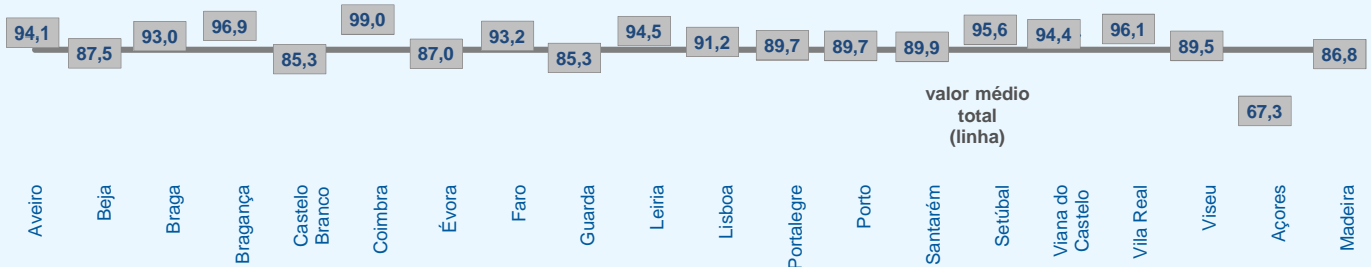
(número e euros)

	2013		2014				valor médio de abr.2014
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	98 670	97 472	96 059	94 645	94 058	95 328	214,1
Aveiro	4 687	4 671	4 672	4 731	4 748	4 754	216,1
Beja	1 662	1 655	1 603	1 552	1 587	1 603	248,7
Braga	4 027	3 897	3 837	3 735	3 693	3 738	208,5
Bragança	773	765	719	710	696	694	218,6
Castelo Branco	1 582	1 584	1 580	1 555	1 565	1 594	202,4
Coimbra	3 596	3 541	3 493	3 533	3 555	3 583	198,9
Évora	1 372	1 430	1 429	1 435	1 476	1 492	223,3
Faro	3 358	3 313	3 407	3 487	3 494	3 514	204,1
Guarda	1 344	1 369	1 395	1 391	1 387	1 417	206,6
Leiria	2 484	2 442	2 450	2 472	2 494	2 509	205,0
Lisboa	19 320	18 777	17 938	16 736	16 582	16 870	216,4
Portalegre	1 303	1 296	1 290	1 256	1 269	1 311	241,8
Porto	28 484	28 310	28 233	27 788	27 376	27 564	211,4
Santarém	2 570	2 552	2 577	2 596	2 575	2 631	215,2
Setúbal	7 796	7 447	7 000	7 233	7 268	7 552	224,4
Viana do Castelo	1 285	1 303	1 273	1 276	1 252	1 305	188,3
Vila Real	2 373	2 395	2 427	2 443	2 473	2 514	206,0
Viseu	3 146	3 124	3 096	3 072	2 990	3 066	205,0
Açores	5 561	5 644	5 696	5 722	5 680	5 639	225,5
Madeira	1 947	1 957	1 944	1 922	1 898	1 978	223,0

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em abril 2014



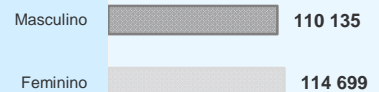
fonte: II/MSESS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

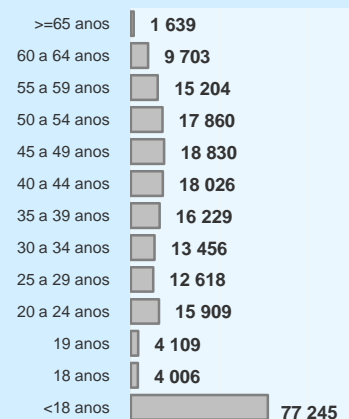
(número e euros)

	2013		2014				valor médio de abr.2014
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
total	234 064	231 133	227 649	223 898	221 821	224 834	89,4
Aveiro	10 874	10 771	10 770	10 862	10 834	10 842	94,1
Beja	4 555	4 477	4 447	4 364	4 422	4 434	87,5
Braga	9 168	8 790	8 615	8 343	8 252	8 340	93,0
Bragança	1 733	1 740	1 636	1 612	1 593	1 554	96,9
Castelo Branco	3 669	3 642	3 648	3 632	3 641	3 668	85,3
Coimbra	7 321	7 224	7 070	7 113	7 103	7 137	99,0
Évora	3 501	3 643	3 638	3 673	3 766	3 789	87,0
Faro	7 189	7 143	7 288	7 380	7 362	7 543	93,2
Guarda	3 221	3 324	3 371	3 327	3 316	3 381	85,3
Leiria	5 387	5 280	5 267	5 316	5 341	5 375	94,5
Lisboa	45 293	43 981	42 204	39 423	39 053	39 598	91,2
Portalegre	3 368	3 399	3 424	3 362	3 364	3 428	89,7
Porto	66 844	66 361	66 070	65 041	63 976	64 483	89,7
Santarém	6 068	6 039	6 104	6 153	6 140	6 239	89,9
Setúbal	18 271	17 455	16 385	16 850	16 853	17 549	95,6
Viana do Castelo	2 600	2 624	2 596	2 574	2 483	2 572	94,4
Vila Real	5 088	5 116	5 171	5 197	5 229	5 358	96,1
Viseu	7 344	7 287	7 130	7 039	6 810	6 998	89,5
Açores	17 552	17 764	17 821	17 720	17 432	17 493	67,3
Madeira	5 018	5 073	4 994	4 917	4 851	5 053	86,8

... por sexo



... por grupo etário



notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 13/maio/2014

(b) página actualizada em 3/junho/2014.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2013					2014			
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.
pensionistas ativos									
Invalidez	272 902	271 774	270 647	269 916	269 108	267 990	266 584	265 580	264 555
Homens	140 553	140 076	139 682	139 435	139 121	138 678	138 059	137 618	137 218
Mulheres	132 349	131 698	130 965	130 481	129 987	129 312	128 525	127 962	127 337
Velhice	2 008 536	2 009 408	2 011 225	2 014 259	2 016 728	2 018 135	2 015 178	2 013 509	2 012 528
Homens	945 302	945 522	946 012	947 251	948 350	948 614	947 029	946 356	946 166
Mulheres	1 063 234	1 063 886	1 065 213	1 067 008	1 068 378	1 069 521	1 068 149	1 067 153	1 066 362
Sobrevivência	714 644	708 207	709 403	710 999	712 726	715 457	714 635	714 068	716 193
Homens	131 738	128 834	129 378	130 121	130 743	131 642	131 422	131 137	131 932
Mulheres	582 906	579 373	580 025	580 878	581 983	583 815	583 213	582 931	584 261

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 30/abril/2014

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1 220 366	1 216 930	1 175 828	1 180 974	1 182 758	1 152 095	1 156 300	1 157 825	1 158 022
Bonificação por deficiência	77 201	77 343	77 844	78 586	78 824	73 397	73 639	73 761	73 754
Subsídio educação especial	3 641	3 168	1 505	1 505	2 875	2 770	3 926	3 761	4 624
Subsídio vitalício	13 089	13 109	13 109	13 116	13 114	13 097	13 097	13 085	13 064
Subs. assistência 3.ª pessoa	12 530	12 511	12 487	12 493	12 465	12 307	12 280	12 217	12 135

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 13/maio/2014

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾

388 885 391 858 376 024 376 891 376 922 390 481 375 718 369 033 358 748

... por tipo de subsídio

Subsídio de desemprego	322 524	327 313	312 855	310 412	309 081	319 863	305 806	299 155	289 516
Subsídio social de desemprego inicial	20 522	19 606	18 079	18 789	19 529	21 032	20 287	19 908	18 252
Subsídio social de desemprego subsequente	45 808	44 909	45 056	47 657	48 274	49 544	49 587	49 932	50 938
Prolongamento do subsídio social de desemprego	31	30	34	33	38	42	38	38	42

... por centro distrital ⁽¹⁾

Aveiro	23 757	24 012	22 936	22 932	22 915	23 688	22 700	22 022	21 490
Beja	4 792	4 710	4 630	4 796	4 716	4 930	4 902	4 913	4 694
Braga	33 474	35 047	32 326	31 772	31 190	32 293	30 776	30 260	29 564
Bragança	3 242	3 255	3 136	3 098	3 077	3 196	3 157	3 110	3 057
Castelo Branco	6 322	6 305	6 083	5 944	5 914	6 062	5 874	5 799	5 632
Coimbra	13 045	12 867	12 451	12 293	12 187	12 594	12 233	12 203	12 012
Évora	5 786	5 842	5 382	5 603	5 364	5 416	5 219	5 189	5 169
Faro	16 819	16 893	17 195	19 608	22 680	24 576	24 007	22 833	20 079
Guarda	3 995	4 094	3 984	3 983	3 992	4 144	4 023	3 921	3 762
Leiria	15 751	15 709	14 920	14 659	14 533	15 365	14 394	14 076	13 559
Lisboa	78 856	78 701	76 152	75 624	74 678	76 352	73 287	72 246	71 166
Portalegre	3 954	4 024	3 763	3 795	3 562	3 816	3 673	3 635	3 562
Porto	85 363	86 475	82 189	80 952	80 081	82 789	79 662	78 422	76 769
Santarém	16 735	16 777	16 256	16 239	16 366	16 998	16 096	15 719	14 971
Setúbal	33 671	33 835	32 719	32 789	32 596	33 747	32 182	31 713	30 778
Viana do Castelo	6 347	6 329	6 037	5 984	5 917	6 033	5 893	5 861	5 966
Vila Real	5 296	5 550	5 181	5 138	5 184	5 364	5 238	5 131	4 944
Viseu	10 976	11 432	10 704	10 752	10 996	11 787	11 336	11 042	10 519
Açores	8 072	7 987	7 983	8 288	8 464	8 741	8 669	8 550	8 538
Madeira	10 873	10 633	10 408	10 622	10 686	10 570	10 445	10 367	10 259

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	481,94	485,33	487,03	480,57	478,09	470,19	472,61	468,93	465,06
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 13/maio/2014

doença

(número)

beneficiários	93 570	78 256	86 467	105 679	93 715	104 773	106 062	99 002	108 380
Homens	37 468	31 841	34 640	41 773	37 388	41 764	41 775	39 250	42 900
Mulheres	56 102	46 415	51 827	63 906	56 327	63 009	64 287	59 752	65 480

notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 13/maio/2014

(b) página actualizada em 3/junho/2014.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

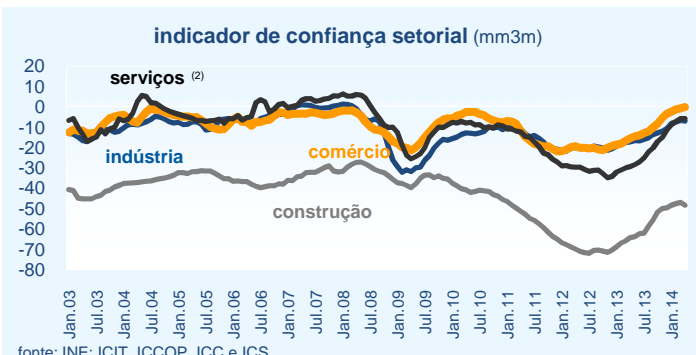
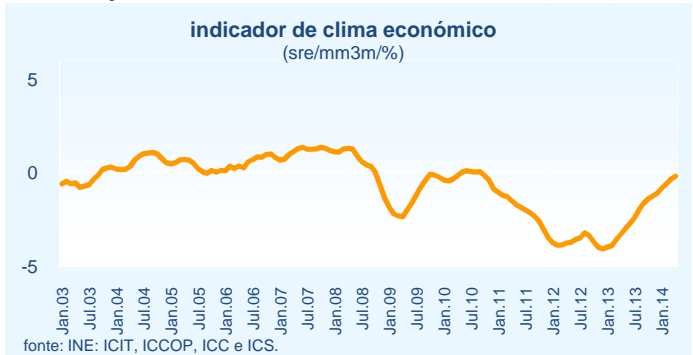
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2013										2014			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	-3,3	-3,0	-2,7	-2,4	-1,9	-1,6	-1,4	-1,2	-1,1	-0,8	-0,6	-0,3	-0,2	
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)														
Indústria Transformadora	-17,3	-16,6	-16,8	-16,1	-15,3	-13,7	-12,9	-11,9	-10,6	-8,2	-7,5	-6,8	-7,0	
Construção ⁽²⁾	-64,3	-63,8	-62,4	-62,1	-58,6	-55,6	-51,7	-50,0	-49,7	-48,5	-47,7	-47,1	-48,4	
Comércio	-15,4	-14,5	-14,1	-13,0	-12,2	-10,1	-8,3	-5,6	-3,5	-2,4	-1,3	-0,8	-0,2	
Serviços ⁽²⁾	-29,4	-28,4	-27,1	-25,1	-22,1	-20,3	-17,2	-15,0	-11,4	-8,9	-7,3	-5,8	-5,8	



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

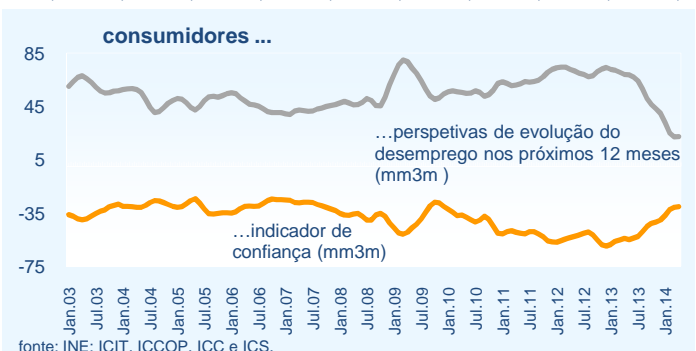
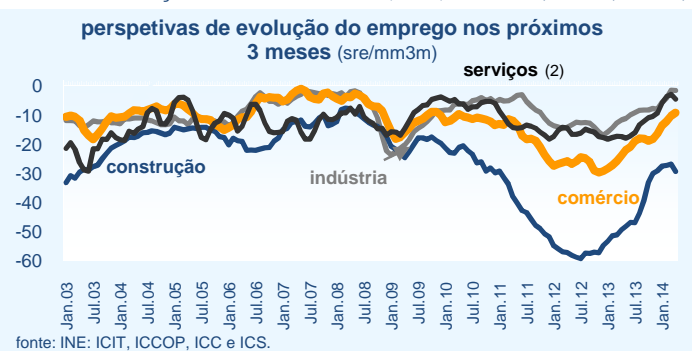
Indústria Transformadora	-11,7	-11,2	-10,0	-9,3	-8,4	-8,4	-8,4	-7,8	-8,1	-5,7	-4,2	-1,5	-1,6
Construção ⁽²⁾	-49,4	-48,2	-46,9	-47,0	-43,8	-39,3	-33,1	-30,1	-29,2	-27,6	-27,3	-26,9	-29,5
Comércio	-24,0	-22,1	-21,0	-19,0	-18,0	-18,2	-18,9	-18,2	-16,4	-13,7	-12,2	-10,4	-9,3
Serviços ⁽²⁾	-17,4	-18,0	-17,3	-16,1	-13,4	-12,1	-11,0	-10,6	-9,4	-5,8	-3,8	-3,0	-4,6

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)

	69,0	68,6	67,0	64,0	58,0	50,9	46,4	43,1	39,8	32,7	24,9	22,2	22,3
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

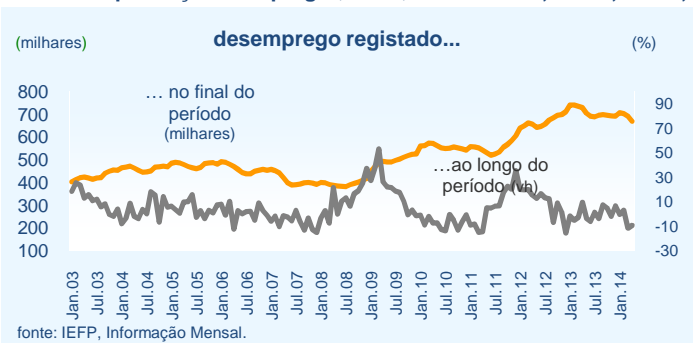
indic. confiança dos consumidores (mm3m)

	-54,2	-55,0	-53,9	-52,7	-49,0	-45,3	-42,8	-41,8	-40,4	-36,7	-32,6	-30,7	-30,3
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------



desemprego registado:

no fim do período (milhares)	728,5	703,2	689,9	688,1	695,1	697,3	694,9	692,0	690,5	705,3	701,0	689,8	668,0
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	41,3	38,3	36,7	35,2	33,8	33,7	34,4	35,1	35,0	36,1	36,3	35,8	33,6
ao longo do período (milhares)	58,0	54,6	52,6	62,9	58,1	80,2	79,3	68,4	57,8	74,2	58,8	56,1	52,6
ao longo do período (vh%)	9,5	-4,0	-6,4	1,3	-3,9	7,2	4,7	-2,1	6,7	-0,4	2,9	-11,7	-9,3
ofertas ao longo do período (milhares)	11,6	12,8	11,0	13,3	11,5	15,8	14,9	12,5	10,8	14,4	13,5	15,2	14,1
ofertas ao longo do período (vh%)	62,4	49,9	30,9	54,5	32,8	71,0	61,9	52,8	84,1	67,3	76,0	57,7	21,5
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	420,6	400,1	394,9	385,6	388,9	391,9	376,0	376,9	376,9	390,5	375,7	369,0	n.d.



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

março de 2014	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	5,1	7,8	5,4	4,8	0,89
Áustria	4,9	9,5	4,9	4,9	1,00
Bélgica	8,5	23,9	8,7	8,2	0,94
Chipre	17,4	43,2	18,4	16,4	0,89
Croácia	17,3	49,0	17,6	17,0	0,97
Eslováquia	13,9	32,5	14,2	13,5	0,95
Eslovénia	9,7	19,8	8,8	10,7	1,22
Espanha	25,3	53,9	24,6	26,1	1,06
Estónia	7,8	15,7	8,3	7,3	0,88
Finlândia	8,4	20,6	9,0	7,8	0,87
França	10,4	23,4	10,4	10,4	1,00
Grécia	26,5	56,9	23,8	30,0	1,26
Países Baixos	7,2	11,3	7,3	7,1	0,97
Irlanda	11,8	25,9	13,1	10,3	0,79
Itália	12,7	42,7	12,0	13,6	1,13
Luxemburgo	6,1	17,2	5,5	6,9	1,25
Malta	6,8	13,7	6,7	6,9	1,03
Portugal	15,2	35,4	14,9	15,5	1,04
Zona Euro	11,8	23,7	11,7	12,0	1,03
Bulgária	13,1	28,3	14,0	12,1	0,86
Dinamarca	6,5	12,6	6,1	7,0	1,15
Hungria	7,9	20,7	7,6	8,3	1,09
Letónia	:	:	:	:	:
Lituânia	10,8	20,4	11,9	9,7	0,82
Polónia	9,6	26,3	8,9	10,4	1,17
Reino Unido	6,7	18,6	6,9	6,4	0,93
República Checa	6,7	16,4	5,6	8,2	1,46
Roménia	7,2	:	7,8	6,4	0,82
Suécia	8,1	23,6	8,3	7,8	0,94
UE28	10,5	22,8	10,4	10,6	1,02
Estados Unidos	6,7	14,5	6,8	6,6	0,97

A taxa de desemprego na União Europeia e na Zona Euro manteve-se inalterada face ao mês anterior (nos 10,5 % e 11,8 %, respectivamente).

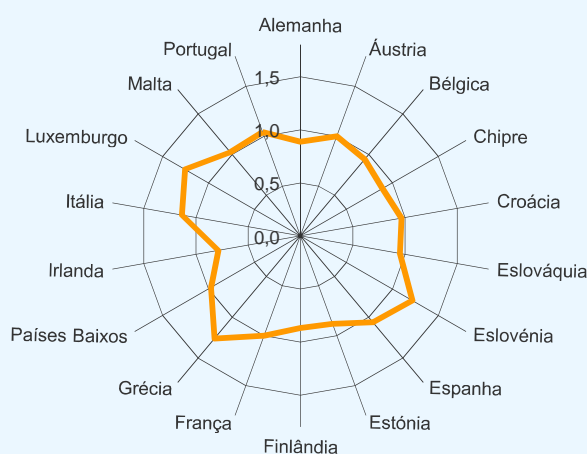
Em Portugal a taxa de desemprego manteve-se nos 15,2 % relativamente ao mês anterior.

Áustria (4,9 %), Alemanha (5,1 %), Luxemburgo (6,1 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (26,5 %, em fevereiro) e a Espanha (25,3 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais elevado na Grécia (56,9 %, em fevereiro), registando o valor mais baixo na Alemanha (7,8 %). Em Portugal regista o valor de (35,4%).

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia (em fevereiro) e o Luxemburgo são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Grécia, Estónia, Hungria e Reino Unido - fevereiro de 2014.
: valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 20-05-2014.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador .

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.


- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**
dados@gee.min-economia.pt
